



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5º BIMESTRE DE 2016

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 52.878, de 21 de janeiro de 2016, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.716, de 30 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Novembro de 2016



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais.....	4
2	Da meta de resultado primário para 2016.....	5
3	Dos resultados alcançados até o 5º bimestre de 2016.....	7
3.1	Avaliação do resultado primário até o 5º bimestre de 2016	7
3.2	Avaliação das receitas acumuladas até o 5º bimestre de 2016.....	8
3.3	Avaliação das despesas acumuladas até o 5º bimestre de 2016	9
4	Da reprogramação do 6º bimestre de 2016.....	11
4.1	Nova estimativa de receitas.....	11
4.2	Despesas orçamentárias (posição em 31/10/2016)	12
4.3	Desdobramento das metas bimestrais para 2016	12
4.4	Demonstrativo do contingenciamento requerido.....	13



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2016	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 5º bimestre de 2016.....	7
Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 5º bimestre de 2016	8
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 5º bimestre de 2016.....	9
Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 5º bimestre de 2016	10
Tabela 6 – Receita realizada até o 5º bimestre e nova estimativa para 2016	11
Tabela 7 – Despesa realizada até o 5º bimestre e reprogramação 2016	12
Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 5º bimestre de 2016 e reprogramação	13
Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2016 – desdobramento.....	14



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988, juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 52.878/16, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.716/15 (LDO 2016), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2016

O Anexo III do Decreto nº 52.878/16 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2016, no valor anual de R\$ 2,620 bilhões, em conformidade com a Lei nº 14.716/15 (LDO 2016). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2016 (LOA 2016), Lei nº 14.795, de 22 de dezembro de 2015, estimou receita total R\$ 63,411 bilhões e despesa total no mesmo montante. Cabe destacar que, nestes totais, estão computados R\$ 11,037 bilhões de transferências intra-orçamentárias (§ - 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 14.795/15). Observa-se que estas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2016, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2016, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Transferências Intra-orçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intra-orçamentárias;
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2016.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2016, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2016, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2016, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2016, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2016, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado primário previsto pela LOA 2016 é de R\$ 3,251 bilhões, sendo este montante superior ao resultado de R\$ 2,620 bilhões previsto na LDO 2016. Além disso, o Decreto Estadual nº 52.878/16, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2016, não apropriou preliminarmente qualquer contingenciamento.

**Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2016**

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2016
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	8.600.819	9.236.792	8.183.113	8.279.446	8.283.994	9.789.545	52.373.709
(-) Aplicações Financeiras	23.887	32.373	32.998	28.551	36.915	48.911	203.635
(-) Operações de Crédito	8.203	12.252	62.559	105.185	161.098	310.374	659.671
(-) Alienação de Bens	674	249	921	4.569	723	4.475	11.610
(-) Amortização de empréstimos	3.172	4.412	5.280	4.059	9.361	34.487	60.772
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	8.564.883	9.187.507	8.081.355	8.137.081	8.075.897	9.391.299	51.438.022
(+) Transferências intraorçamentárias	1.618.930	1.744.068	1.838.492	1.745.395	1.719.855	2.370.359	11.037.098
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	10.183.813	10.931.575	9.919.847	9.882.476	9.795.751	11.761.658	62.475.121
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	8.148.994	9.144.175	8.338.882	8.647.111	8.589.298	9.505.249	52.373.709
(-) Encargos da dívida	306.219	307.509	278.035	293.809	287.798	250.619	1.723.988
(-) Amortização da dívida	380.222	379.823	352.326	538.542	431.447	332.608	2.414.968
(-) Concessão de empréstimos	3.894	3.138	4.651	4.101	3.050	29.015	47.851
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	7.458.659	8.453.704	7.703.870	7.810.659	7.867.003	8.893.008	48.186.902
(+) Transferências intraorçamentárias	1.618.930	1.744.068	1.838.492	1.745.395	1.719.855	2.370.359	11.037.098
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	9.077.589	10.197.772	9.542.362	9.556.054	9.586.857	11.263.367	59.224.001
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	1.106.224	733.803	377.485	326.423	208.894	498.291	3.251.120
RESULTADO TOTAL¹ (B-D)	1.106.224	733.803	377.485	326.423	208.894	498.291	3.251.120
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO²	891.782	591.555	304.310	263.146	168.400	401.698	2.620.890

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

¹ Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.² Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei nº 14.716/2015 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.



3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS ATÉ O 5º BIMESTRE DE 2016

3.1 Avaliação do resultado primário até o 5º bimestre de 2016

Conforme Decreto Estadual nº 52.878/16, a meta de resultado primário até o 5º bimestre de 2016 foi fixada em R\$ 2,219 bilhões (**Tabela 2**). O valor realizado do resultado primário acumulado até o 5º bimestre, excluindo-se as operações intraorçamentárias, foi um superávit de R\$ 248,4 milhões (**Tabela 2**), ou seja, um resultado R\$ 1,970 bilhão inferior ao valor previsto no Decreto.

No referido período, as receitas primárias (a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de anulação de restos, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, foram de R\$ 37,510 bilhões, ficando R\$ 4,536 bilhões abaixo da previsão inicial de R\$ 42,046 bilhões.

As despesas primárias (despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 36,266 bilhões, R\$ 3,027 bilhões abaixo do valor estabelecido no Decreto de R\$ 39,293 bilhões (**Tabelas 1 e 2**). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 5º bimestre de 2016

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	Até 5º Bimestre 2016				
	Previstos Conforme Decreto	Reprogramação de 31/10/2016	Realizado ²	Realizado (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	42.584.164	37.899.495	38.133.702	-4.450.462	234.207
(-) Aplicações Financeiras	154.724	229.178	238.380	83.656	9.201
(-) Operações de Crédito	349.297	58.545	297.738	-51.559	239.193
(-) Alienação de Bens	7.135	16.948	30.596	23.461	13.648
(-) Amortização de empréstimos	26.285	43.392	45.982	19.698	2.591
(-) Anulação de Restos a Pagar ³	0	0	10.938	10.938	10.938
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	42.046.723	37.551.432	37.510.068	-4.536.655	-41.363
(+) Transferências intraorçamentárias	8.666.740	8.739.242	8.240.798	-425.941	-498.444
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	50.713.463	46.290.673	45.750.867	-4.962.596	-539.807
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	42.868.460	40.836.606	37.836.803	-5.031.657	-2.999.803
(-) Encargos da dívida	1.473.369	1.131.755	567.003	-906.366	-564.752
(-) Amortização da dívida	2.082.360	1.714.543	999.516	-1.082.845	-715.028
(-) Concessão de empréstimos	18.836	9.626	3.804	-15.032	-5.821
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	39.293.895	37.980.681	36.266.480	-3.027.414	-1.714.201
(+) Transferências intraorçamentárias	8.666.740	9.075.003	9.235.913	569.174	160.910
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	47.960.634	47.055.685	45.502.393	-2.458.241	-1.553.291
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.716/15 (E)	0	6.017.260	0	0	-6.017.260
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C+E)	2.752.828	-429.250	1.243.588	-1.509.240	1.672.838
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	2.752.828	-765.011	248.473	-2.504.355	1.013.484
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 14.716/15 (LDO) e após contingenciamento	2.219.192	2.368.199	248.473	-1.970.719	-2.119.726

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

² Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

³ Nesse item foram consideradas apenas as receitas de Anulação de Restos a Pagar (RAP) não-primárias.



Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas: quando estas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, se não houver despesa intraorçamentária não haverá a receita intraorçamentária correspondente.

3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 5º bimestre de 2016

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto nº 52.878/16 até o 5º bimestre de 2016 é apresentada na **Tabela 3**. Neste período, o total das receitas, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 38,133 bilhões, aproximadamente R\$ 4,450 bilhões abaixo da previsão inicial de R\$ 42,584 bilhões, conforme Decreto nº 52.878/16. As principais frustrações em relação à previsão inicial nas Receitas Correntes ocorreram nas Outras Receitas Correntes, Receita Tributária e Transferências Correntes além das Transferências de Capital nas Receitas de Capital (**Tabela 3**).

Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 5º bimestre de 2016

RECEITAS	Até 5º Bimestre 2016				
	Previstos Conf. Decreto	Reprogramação de 31/10/2016	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
RECEITA TRIBUTÁRIA	30.664.406	29.732.062	29.651.598	-1.012.808	-80.464
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.587.843	2.360.140	2.346.171	-241.672	-13.969
RECEITA PATRIMONIAL	551.629	530.693	595.412	43.783	64.719
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	154.724	229.178	238.380	83.656	9.201
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.039	2.716	1.556	516	-1.161
RECEITA INDUSTRIAL	123	13	44	-79	31
RECEITA DE SERVIÇOS	277.909	267.268	271.555	-6.354	4.287
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.384.588	6.637.259	6.638.634	-745.955	1.375
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.036.106	2.547.047	2.551.305	-2.484.801	4.258
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0	56.778	54.719	54.719	-2.059
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.576.198	-4.400.228	-4.390.681	185.517	9.547
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	41.927.445	37.733.748	37.720.312	-4.207.133	-13.436
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	349.297	58.545	297.738	-51.559	239.193
ALIENAÇÃO DE BENS	7.135	16.948	30.596	23.461	13.648
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	26.285	43.392	45.982	19.698	2.591
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	274.002	45.861	38.073	-235.929	-7.788
OUTRAS DE CAPITAL	0	1.001	1.001	1.001	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	656.719	165.747	413.390	-243.328	247.643
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	42.584.164	37.899.495	38.133.702	-4.450.462	234.207
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	8.666.740	8.739.242	8.240.798	-425.941	-498.444
TOTAL RECEITAS	51.250.903	46.638.737	46.374.500	-4.876.403	-264.237
Das quais Receita Primária Total	50.713.463	46.290.673	45.750.867	-4.962.596	-539.807
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	42.046.723	37.551.432	37.510.068	-4.536.655	-41.363

FONTE: Decreto Estadual nº 52.878/16, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

1. Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 5º bimestre de 2016

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Conforme se observa na **Tabela 4**, até o 5º bimestre de 2016, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada atingiu R\$ 37,836 bilhões, isto é, cerca de R\$ 5,031 bilhões abaixo do montante de R\$ 42,868 bilhões previsto no Decreto.

Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e; (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Observa-se assim que R\$ 707 milhões de despesas primárias, exceto operações intraorçamentárias, já foram empenhadas e aguardam liquidação.

Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 5º bimestre de 2016

Em R\$ 1.000¹

DESPESAS	Até 5º Bimestre 2016				
	Previstas Conf. Decreto	Reprogramação de 31/10/2016	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizadas (-) Reprogramação
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.093.841	21.369.071	20.719.221	-1.374.621	-649.850
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.473.369	1.131.755	567.003	-906.366	-564.752
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.453.964	15.734.864	15.126.372	-327.592	-608.492
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	7.694.413	7.552.310	7.326.353	-368.060	-225.957
<i>d/q Demais</i>	7.759.551	8.182.554	7.800.019	40.468	-382.535
INVESTIMENTOS	1.004.161	679.604	385.859	-618.302	-293.745
INVERSÕES FINANCEIRAS	61.098	67.847	38.833	-22.265	-29.015
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	18.836	9.626	3.804	-15.032	-5.821
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.082.360	1.714.543	999.516	-1.082.845	-715.028
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	699.667	138.921	0	-699.667	-138.921
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	42.868.460	40.836.606	37.836.803	-5.031.657	-2.999.803
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	8.652.450	9.058.374	9.222.278	569.828	163.903
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	14.290	16.629	13.636	-654	-2.993
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	8.666.740	9.075.003	9.235.913	569.174	160.910
TOTAL DESPESAS	51.535.200	49.911.609	47.072.716	-4.462.483	-2.838.893
Das quais, Despesa Primária Total	47.960.634	47.055.685	45.502.393	-2.458.241	-1.553.291
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	39.293.895	37.980.681	36.266.480	-3.027.414	-1.714.201

FONTE: Decreto Estadual nº 52.878/16, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 5º bimestre de 2016

Em R\$ 1.000¹

DESPESAS	Até 5º Bimestre de 2016					
	Previstas Conf. Decreto	Realizado Empenhado	Realizado Liquidado	Empenhado - Decreto/Orç	Liquidado - Decreto/Orç	Empenhado - Liquidado
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.093.841	20.728.923	20.719.221	-1.364.918	-1.374.621	9.702
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.473.369	567.003	567.003	-906.366	-906.366	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.453.964	15.607.646	15.126.372	153.682	-327.592	481.274
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	7.694.413	7.326.353	7.326.353	-368.060	-368.060	0
<i>d/q Demais</i>	7.759.551	8.281.293	7.800.019	521.741	40.468	481.274
INVESTIMENTOS	1.004.161	602.142	385.859	-402.019	-618.302	216.283
INVERSÕES FINANCEIRAS	61.098	38.833	38.833	-22.265	-22.265	0
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	18.836	3.804	3.804	-15.032	-15.032	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.082.360	999.529	999.516	-1.082.831	-1.082.845	14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	699.667	0	0	-699.667	-699.667	0
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	42.868.460	38.544.076	37.836.803	-4.324.385	-5.031.657	707.272
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	8.652.450	9.224.158	9.222.278	571.708	569.828	1.881
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	14.290	15.949	13.636	1.659	-654	2.314
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	8.666.740	9.240.107	9.235.913	573.368	569.174	4.194
TOTAL DESPESAS	51.535.200	47.784.183	47.072.716	-3.751.017	-4.462.483	711.467
Das quais, Despesa Primária Total	47.960.634	46.213.846	45.502.393	-1.746.788	-2.458.241	711.453
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	39.293.895	36.973.739	36.266.480	-2.320.156	-3.027.414	707.259

FONTE: Decreto Estadual nº 52.878/16, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4 DA REPROGRAMAÇÃO DO 6º BIMESTRE DE 2016

4.1 Nova estimativa de receitas

Considerando as receitas realizadas neste 5º bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2016 foram reestimadas. A **Tabela 6** demonstra as receitas arrecadadas até o 5º bimestre e a previsão atualizada para os demais. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, é de cerca de R\$ 45,509 bilhões, portanto R\$ 5,928 bilhões abaixo do valor aprovado no orçamento, o qual estimava a receita primária em R\$ 51,438 bilhões (**Tabela 1**).

Tabela 6 – Receita realizada até o 5º bimestre e nova estimativa para 2016

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS					REESTIMADA	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.086.940	6.590.309	5.791.129	5.545.599	5.637.622	6.421.426	36.073.024
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	436.733	439.380	473.245	526.642	470.170	489.083	2.835.253
RECEITA PATRIMONIAL	78.574	165.492	103.690	76.102	171.553	99.724	695.136
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	32.174	81.160	36.139	38.426	50.481	66.993	305.373
RECEITA AGROPECUÁRIA	24	268	516	352	396	416	1.971
RECEITA INDUSTRIAL	1	1	3	5	34	1	44
RECEITA DE SERVIÇOS	39.235	54.847	58.332	65.542	53.598	59.447	331.002
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.398.711	1.377.669	1.439.903	1.207.856	1.214.494	1.646.543	8.285.177
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.860	294.917	1.496.768	322.064	244.697	263.419	2.814.724
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.192	3.839	11.948	16.744	13.996	72.440	127.159
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-910.014	-938.471	-857.687	-836.051	-848.458	-986.511	-5.377.192
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	7.331.256	7.988.251	8.517.847	6.924.855	6.958.102	8.065.988	45.786.300
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	43.732	1.950	0	12.862	239.193	0	297.738
ALIENAÇÃO DE BENS	5.523	316	634	9.856	14.267	3.385	33.981
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	1.782	7.017	8.406	14.441	14.336	8.474	54.456
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.380	13.811	5.215	11.970	3.697	477	38.550
OUTRAS DE CAPITAL	1.001	0	0	0	0	0	1.001
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	55.419	23.095	14.256	49.129	271.492	12.336	425.726
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	7.386.675	8.011.346	8.532.103	6.973.984	7.229.594	8.078.324	46.212.026
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.432.804	1.720.598	2.060.141	1.523.204	1.504.050	3.250.621	11.491.419
TOTAL RECEITAS	8.819.479	9.731.945	10.592.244	8.497.188	8.733.644	11.328.945	57.703.445
Das quais Receita Primária Total	8.730.626	9.640.717	10.545.141	8.419.761	8.414.623	11.250.092	57.000.959
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	7.297.822	7.920.119	8.484.999	6.896.556	6.910.572	7.999.472	45.509.540

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4.2 Despesas orçamentárias (posição em 31/10/2016)

As dotações orçamentárias disponíveis, sobre as quais podem incidir contingenciamento, foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 7**, cabendo o contingenciamento aos Poderes e Órgãos¹. Deve-se ressaltar que o valor das dotações primárias, exceto operações intraorçamentárias, de R\$ 48,657 bilhões, constante na **Tabela 7**, difere em cerca de R\$ 470,9 milhões do valor de R\$ 48,187 bilhões, referido na **Tabela 1**, em função da ampliação das dotações primárias.

Tabela 7 – Despesa realizada até o 5º bimestre e reprogramação 2016 (antes do contingenciamento)

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS					REPROGRAMADA	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.118.243	4.051.439	4.192.762	4.157.472	4.199.304	5.653.657	26.372.878
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	283.968	168.161	30.756	32.152	51.966	1.012.499	1.579.502
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.729.406	3.163.762	3.314.794	3.010.196	2.908.214	4.875.220	20.001.592
<i>dlq Distribuição Receitas Exercício</i>	1.548.506	1.764.873	1.374.298	1.318.585	1.320.091	2.080.434	9.406.788
<i>dlq Demais</i>	1.180.900	1.398.889	1.940.496	1.691.612	1.588.122	2.794.786	10.594.804
INVESTIMENTOS	5.547	51.010	93.972	108.684	126.646	1.280.333	1.666.192
INVERSÕES FINANCEIRAS	9.464	7.535	8.612	5.815	7.407	374.693	413.525
<i>dlq Concessão de Empréstimos</i>	27	27	3.002	0	747	68.303	72.107
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	407.636	214.136	61.830	177.951	137.963	1.343.849	2.343.365
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	275.756	275.756
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	7.554.265	7.656.044	7.702.726	7.492.269	7.431.499	14.816.007	52.652.810
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.639.924	1.919.335	1.870.189	1.875.277	1.917.553	2.246.154	11.468.432
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	3.487	2.707	2.378	2.560	2.504	9.352	22.987
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	1.643.411	1.922.042	1.872.567	1.877.837	1.920.057	2.255.506	11.491.419
TOTAL DESPESAS	9.197.677	9.578.085	9.575.293	9.370.106	9.351.556	17.071.513	64.144.229
Das quais Despesa Primária Total	8.506.044	9.195.761	9.479.705	9.160.003	9.160.880	14.646.862	60.149.255
Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	6.862.633	7.273.719	7.607.138	7.282.167	7.240.823	12.391.356	48.657.837

FONTE: Secretaria da Fazenda Do Estado do Rs - Sefaz/Rs.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2016

A **Tabela 8** mostra o resultado primário realizado em cada bimestre de 2016 (até o atual), a reprogramação dos resultados para os bimestres subsequentes, bem como o contingenciamento bimestral sugerido, sendo este calculado linearmente com o fim de atingir o resultado primário requerido em lei.

¹ LDO 2016 – Lei nº 14.716/15 - **Art. 24**. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e a movimentação financeira de que trata o art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública. **Parágrafo único.** O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária, excluindo-se as transferências constitucionais aos municípios.



Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 5º bimestre de 2016 e reprogramação

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADO			REPROGRAMADO			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	7.386.675	8.011.346	8.532.103	6.973.984	7.229.594	8.078.324	46.212.026
(-) Aplicações Financeiras	32.174	81.160	36.139	38.426	50.481	66.993	305.373
(-) Operações de Crédito	43.732	1.950	0	12.862	239.193	0	297.738
(-) Alienação de Bens	5.523	316	634	9.856	14.267	3.385	33.981
(-) Amortização de empréstimos	1.782	7.017	8.406	14.441	14.336	8.474	54.456
(-) Anulação de Restos a Pagar	5.641	785	1.924	1.843	745	0	10.938
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	7.297.822	7.920.119	8.484.999	6.896.556	6.910.572	7.999.472	45.509.540
(+) Transferências intraorçamentárias	1.432.804	1.720.598	2.060.141	1.523.204	1.504.050	3.250.621	11.491.419
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	8.730.626	9.640.717	10.545.141	8.419.761	8.414.623	11.250.092	57.000.959
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	7.554.265	7.656.044	7.702.726	7.492.269	7.431.499	14.816.007	52.652.810
(-) Encargos da dívida	283.968	168.161	30.756	32.152	51.966	1.012.499	1.579.502
(-) Amortização da dívida	407.636	214.136	61.830	177.951	137.963	1.343.849	2.343.365
(-) Concessão de empréstimos	27	27	3.002	0	747	68.303	72.107
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	6.862.633	7.273.719	7.607.138	7.282.167	7.240.823	12.391.356	48.657.837
(+) Transferências intraorçamentárias	1.643.411	1.922.042	1.872.567	1.877.837	1.920.057	2.255.506	11.491.419
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	8.506.044	9.195.761	9.479.705	9.160.003	9.160.880	14.646.862	60.149.255
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	435.189	646.399	877.861	-385.611	-330.251	-4.391.884	-3.148.296
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	224.582	444.956	1.065.436	-740.243	-746.257	-3.396.769	-3.148.296
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.716/15.	0	0	0	0	0	5.769.186	5.769.186
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	224.582	444.956	1.065.436	-740.243	-746.257	2.372.417	2.620.890

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 9** demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) dotação inicial do Orçamento; ii) percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento; iii) ampliação ou redução da dotação até 31/10/2016; iv) distribuição da parcela correspondente à diferença entre o resultado primário resultante do desdobramento do orçamento e da meta de resultado primário fixada na LDO; v) ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais e; vi) consequente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.

No desdobramento intraorçamentário a sistemática é diferente, uma vez que não há que se falar em economia ou contingenciamento de despesa, pois se qualquer despesa intraorçamentária não for realizada, haverá igual queda na receita intraorçamentária, não gerando nenhum ganho no resultado primário ou orçamentário. Por outra ótica, qualquer aumento na receita intraorçamentária não significa ganho no resultado primário ou orçamentário, pois corresponde a um aumento na despesa intraorçamentária no mesmo valor. Desta forma, fica clara a necessidade de destacar a execução das operações intraorçamentárias, pois não há influência significativa no resultado primário ou orçamentário, decorrente de variações em seus valores.

A **Tabela 9** demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO, conforme determinado em lei.

Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2016 – desdobramento

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PRIMÁRIA				MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS			Limite de empenho de despesa primária total em 2016, necessário para Primário de R\$ 2.620 bilhão⁴	CONTINGENCIAMENTO PRIMÁRIO REQUERIDO	
	Dotação Despesa Primária Inicial	%	% Distribuição	Dotação Despesa Primária alterada em 31/10/2016	Ampliação Dotação Primária	Diferença (Primário LOA - Primário LDO)²	Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias³		Contingenciamento final necessário para 2016 sobre dotação alterada de despesa primária	Contingenciamento para o 6º Bimestre
A	B	C	D	E	F=E-B	G = (630.230)*D/100	H = Ganho ou perda de receita * D / 100	I = (E - F) + G + H ou I = B + G + H	J = E - I	K = J/número de bimestres restantes
Poderes / Órgãos Exceto Intra-orçamentárias										
Poder Executivo	33.547.687	67,3%	86,5%	34.019.693	472.006	545.196	(5.128.578)	28.964.304	5.055.389	5.055.389
Poder Judiciário	3.003.040	6,0%	7,7%	3.003.233	193	48.804	(459.087)	2.592.756	410.477	410.477
Poder Legislativo	1.053.151	2,1%	2,7%	1.051.331	(1.820)	17.115	(161.000)	909.267	142.065	142.065
Assembleia Legislativa	584.140	1,2%	1,5%	583.320	(820)	9.493	(89.300)	504.333	78.987	78.987
Tribunal de Contas	469.012	0,9%	1,2%	468.012	(1.000)	7.622	(71.700)	404.934	63.078	63.078
Ministério Público	916.602	1,8%	2,4%	917.157	555	14.896	(140.125)	791.373	125.784	125.784
Defensoria Pública	259.635	0,5%	0,7%	259.635	-	4.219	(39.691)	224.163	35.472	35.472
Total Exceto Intra-orçamentárias	38.780.115	77,8%	100,0%	39.251.049	470.934	630.230	(5.928.482)	33.481.863	5.769.186	5.769.186
Operações Intra-orçamentárias										
Poder Executivo	10.822.336	21,7%	-	11.275.160	452.823	-	452.823	11.275.160	-	-
Poder Judiciário	68.469	0,1%	-	68.646	177	-	177	68.646	-	-
Poder Legislativo	30.054	0,1%	-	31.874	1.820	-	1.820	31.874	-	-
Assembleia Legislativa	16.784	0,0%	-	17.604	820	-	820	17.604	-	-
Tribunal de contas	13.270	0,0%	-	14.270	1.000	-	1.000	14.270	-	-
Ministério Público	18.922	0,0%	-	18.422	(500)	-	(500)	18.422	-	-
Defensoria Pública	97.317	0,2%	-	97.317	-	-	-	97.317	-	-
Total Operações Intra-orçamentárias	11.037.098	22,2%	-	11.491.419	454.320	-	454.320	11.491.419	-	-
Despesa Primária Total	49.817.213	100,0%	-	50.742.468	925.254	630.230	(5.474.162)	45.094.629	5.769.186	5.769.186

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

NOTA 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 2.620 bi e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento de R\$ 3,251 bi.

NOTA 3: Estimativas de perdas ou ganhos de receita primária para 2016, de acordo com demonstrado na Tabela 6 e Tabela 1.

NOTA 4: Poderá estar disponível se confirmado excesso de arrecadação e garantia de cumprimento da meta de resultado primário e das demais formalidades.

NOTA 5: Para fins de contingenciamento as transferências constitucionais aos municípios são deduzidas das despesas primárias, segundo Art. 24, parágrafo único da Lei nº 14.716/15 (LDO 2016).